

Gestores - NFe: Cancelamento de Nota Fiscal Fora do Prazo

O cancelamento de uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) fora do prazo ocorre quando o tempo permitido pela SEFAZ para realizar o cancelamento já foi ultrapassado. Nesses casos, **não é possível cancelar a nota diretamente pelo sistema**, sendo necessário realizar procedimentos fiscais para corrigir ou ajustar a operação.

Prazo para cancelamento de NF-e

O prazo padrão para cancelamento de uma **NF-e autorizada** geralmente é de até **24 horas após a autorização pela SEFAZ**, podendo variar conforme a legislação de cada estado.

Após esse período, a nota passa a ser considerada **válida e definitiva**, impossibilitando seu cancelamento pelo método tradicional.

Como proceder quando o prazo de cancelamento expirou

Caso a nota fiscal tenha sido emitida incorretamente e o prazo de cancelamento já tenha sido ultrapassado, algumas alternativas podem ser utilizadas conforme orientação da contabilidade.

1. Emitir uma nota fiscal de estorno ou devolução

Dependendo da operação, pode ser necessário emitir uma **nota fiscal de devolução ou retorno de mercadoria**, para anular os efeitos da nota emitida anteriormente.

The screenshot shows the 'Notas Fiscais de Emissão' window. A dropdown menu is open, and 'Nota Fiscal de Emissão' is highlighted with a red box. Other options include 'Orçamento', 'Cupom Fiscal', 'Kit de Produtos', 'Nota Fiscal de Compra', 'Troca de Produtos', 'Importar Produtos', 'Importar produtos pelo local de estoque', and 'Importar XML para devolução'. The background shows fields for 'Filiação', 'Destinatário', 'Endereço', 'Vendedor', and 'Tipo: Devolução'.

The screenshot shows the 'Notas Fiscais de Emissão' window with 'Tipo: Devolução' selected in a dropdown menu, highlighted with a red box. The 'Operação' field is set to '26' and labeled 'ESTORNO DE NF-E NÃO CANCELADA NO PRAZO'. Below, a table titled 'Importação de Nota Fiscal de Emissão' shows the following data:

It.	Código	Produto	Quantidade	Unitário	Subtotal	Desc. R\$	Total	ICMS
<input checked="" type="checkbox"/>	000003720	55	1	09/03/2026	JW I		2.500,00	

Buttons for 'Marcar Todos' and 'Desmarcar Todos' are visible at the bottom right of the table.

2. Emitir uma nota fiscal de ajuste

Em alguns casos, a contabilidade pode orientar a emissão de uma **NF-e de ajuste**, utilizada para regularizar valores ou informações fiscais.

3. Utilizar Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

Se o erro estiver em informações que **não alterem valores ou impostos**, pode ser possível emitir uma **Carta de Correção Eletrônica (CC-e)**.

A CC-e não permite alterar:

- Valores da nota fiscal;
- Produtos ou quantidades;
- CFOP;
- Dados que alterem cálculo de impostos;
- Dados cadastrais que alterem o remetente ou destinatário.

Recomendações importantes

- Sempre **revise as informações antes de transmitir a nota fiscal**;
- Caso identifique um erro após a emissão, **verifique imediatamente o prazo de cancelamento**;
- Quando o prazo estiver expirado, **consulte a contabilidade responsável** para orientar o procedimento correto.

Observação

As regras podem variar conforme o **estado e a legislação fiscal vigente**, por isso é importante que qualquer procedimento de regularização seja realizado **com validação da contabilidade da empresa**.

ID de solução único: #2496

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 03-11-26 08:32